



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 028/2020-CJCI

Belém, 09 de março de 2020.

Protocolo n.º 2019.7.008965-9

A Sua Excelência (o) Senhor (a)  
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

De ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora DIRACY NUNES, ALVES, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, reitero os termos do Ofício Circular n.º 042/2017-CJCI, cópia anexa, a fim de que, se porventura essa Comarca não dispôr de Defensor Público designado, na medida do possível e da necessidade do caso concreto, remeter os processos que demandem manifestação escrita da Defensoria Pública à sua Diretoria do Interior.

Atenciosamente

**KÁTIA PARENTE SENA**

Juíza Auxiliar da CJCI